Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº959/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondai,estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida.

D E C R E T A

Art. 1º - Os Cargos Funcionais Internos do Municipio estão a partir de 1º de outubro de 1.985,enquadrados e classificados, nos níveis de referência estabelecidos pela Lei MunicipaL Nº 1649 de 19 de agosto de 1.985.,segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALARIO	
Lenice Guth	Escrit,	I-A-06	662.800	
Clovis Bernardes	Escrit.	I-A-16	1.235.300	
Vera Borck	Servente	I-A-08	777.700	
Eliana F.W. Rocha	Recepcionista	I-A-09	871.200	
Eriko Hetzel	Tesoureiro	I-A-27	2.473.000	
Sergio Ferla	Escrit. A	I-A-23	1.921.000	
LADemir A. Wilhelms	Escrit.B	I-A-21	1.692.500	
Jairo G. Beuter	Escrit.B	I-A-15	1.177.900	
Garmo Rohrig	Escrit.JSM	I-A-25	2.195.000	
Reinhart Rower	Escrit.Secret.	I-A-25	2.195.000	
Gelson Dal Ri	Escrit.B	I-A-12	1.006.200	
João Luis Piaça	Escrit B	I-A-12	1.006.200	
Nelda Rodrigues	Escrit.	I-A-09	871.200	
Denise Schafer	Escrit	I-A-09	871.200	
Pedro G. Rieth	Escrit Tes.	I-A-15	1.177.900	
LAUro A. Schaffazick	UMC INCRA	I-A-17	1.292.000	
João S. Engel	Guarda Sanit.	I-A-23	1.921.000	
Afonso Schneiders	Intendente	I-A-22	1.806.800	
Frida Handt	Escrit,Disp.	I-A-20	1.577.800	
Margarida Pasini	Zeladora	I-A-04	412.500	75%
Lourdes C.Wilhelms	Zeladora	I-A-04	412.500	75%
Eunice Cossa	Zeladora	I-A-06	662.800	
Irma Welter	Zeladora	I-A-04	412.500	75%
Valdir Lerhbach	Escrit.	I-A-10	892.300	

29.521.575

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos a partir de 1º de outubro de 1.985,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,20 de agosto de 1.985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal